

DELIBERAÇÃO Nº 05/2005 - CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Estabelece adequações curriculares para o curso de Engenharia - Habilitação: Engenharia Civil a serem implantadas a partir do ano letivo de 2006.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 3987, de 21/02/04;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 28 de junho de 2005, aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Deliberação:


Art. 1º A 5ª série do curso de Engenharia - Habilitação: Engenharia Civil, referente ao currículo 1992, passa a vigorar com a seguinte forma de oferta:

CÓDIGO	DISCIPLINA	OFERTA	68	34	102
3CIV032	Construção Civil II A	1º Semestre	68	34	102
3CIV/TRUO11	Iniciação ao Exercício Profissional	1º Semestre	34		34
3CIV019	Planejamento e Controle de Obras	1º Semestre	102	34	136
3CIV022	Transportes	1º Semestre	68		68
3EST801	Estágio Supervisionado em Engenharia	2º Semestre		34	34
3PRI016	Legislação Aplicada à Engenharia Civil	1º Semestre	34		34
3TCC804	Trabalho de Conclusão de Curso	Anual		68	68

Parágrafo único. A forma de oferta constante do *caput* será aplicada a todos os alunos regularmente matriculados no curso e que seguem o referido currículo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 05 de julho de 2005.



Prof. Jairo Queiroz Pacheco
Presidente da Câmara de Graduação